



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 107/2017**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município, e, Artigo 167 da Lei Municipal 860 de 20/11/2015,

### **Resolve:**

**Artigo 1º - Conceder** Licença Maternidade, de 180 dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **RÚBIA LUZIA MOMOLI**, Matrícula Funcional 6734/1, ocupante do Cargo de Professora, compreendendo o período de 18/04/2017 a 14/10/2017.

**Artigo 2º** - A remuneração da licença a que se refere o Artigo anterior será realizada da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias pelo Regime Geral da Previdência Social, e 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo poder executivo Municipal conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 860/2015 de 20/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2017.**

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26/04/2017

PUBLICADO EM \_\_\_\_/04/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/04/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE